

TOMBO 7785-HEMU-A

VISTO Jessika

DATA 25 / 05 / 22

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 316/2022 AO CONTRATO Nº 7785-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à R. 144, nº 177, sala 2, quadra 63, lote 09, setor marista, Goiânia/GO, CEP 74.170-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7785-HEMU**, celebrado em 01/02/2022, conforme ofício HEMU/IGH nº 128/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente prestação de serviços médicos de pediatria / neonatologia para assistir o Hospital Estadual da Mulher – HEMU, a partir de 08/02/2022, para constar as seguintes informações:

- a) Acréscimo dos serviços médicos em neonatologia, sendo 10 (dez) leitos de UTI neonatal e estruturação na sala de estabilização neonatal com 05 (cinco) leitos, com os seguintes valores:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEONATAL (5 LEITOS)	
DESCRIÇÃO	VALOR
PLANTÃO DE SEGUNDA À DOMINGO (07:00 ÀS 19:00H)	R\$ 1.750,00
PLANTÃO DE SEGUNDA À DOMINGO (19:00H ÀS 07:00H)	R\$ 2.000,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 116.250,00

DIARISTA UTI NEONATAL		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (14:00H ÀS 18:00H)	3	R\$ 11.940,00
TOTAL MENSAL (FIXO)		R\$ 35.820,00

- b) Altera-se o contrato e seus termos aditivos, considerando que os valores de plantões deverão ser praticados de forma unitária e sob demanda da unidade, desta forma, não será considerado valor fixo mensal por plantão.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesassinturas.com.br> e utilize o código 62FD-3C97-AF61-3C84

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 316/2022 AO
CONTRATO Nº 7785-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FOUR MED SERVIÇOS
MÉDICOS S/S LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 08 de fevereiro de 2022


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Four Med Serviços Médicos S/S Ltda
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 62FD-3C97-AE61-3C84.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 316/2022 AO
CONTRATO Nº 7785-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FOUR MED SERVIÇOS
MÉDICOS S/S LTDA.**

Anexo I – Proposta de Preço



Goiânia, 08 de fevereiro de 2022

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Em resposta ao **Ofício nº 057/2022 DG/DT-HMI**

Ref.: Acréscimo dos serviços no **Contrato nº 7785-HMI**

Assunto: Expansão dos serviços determinada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO

Prezados,

Apresentamos à v. Sas., proposta de aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos em:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEONATAL (05 leitos).
Valor plantão (07:00 às 19:00h - segunda à domingo): R\$ 1.750,00
Valor plantão (19:00 às 07:00h - segunda à domingo): R\$ 2.000,00
Valor mensal do serviço: R\$ 116.250,00


DIARISTA – UTI NEONATAL.
De acordo com a composição da escala em razão do número de leitos, são necessários três profissionais com prestação de serviço das 14:00 às 18:00h – segunda a sexta-feira, sendo o valor para cada diarista de R\$ 11.940,00.
Valor mensal do serviço: R\$ 35.820,00

Valor do aditivo (mensal): R\$ 152.070,00

Atenciosamente,

FABIO BORGES Assinado de forma digital
PESSOA:85983195115 por FABIO BORGES
PESSOA:85983195115
Dados: 2022.02.11
07:38:23 -03'00'

Four Med Serviços Médicos S/S Ltda
CNPJ Nº 20.282.002/0001-28
Fabio Borges Pessoa - Sócio Administrador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62FD-3C97-AE61-3C84> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62FD-3C97-AE61-3C84



Hash do Documento

EEFA938B4A34B7ADBAD6E2D6D7D71B21E5C10742281F65A7F738FAF480224934

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 11/05/2022 10:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 11/05/2022 09:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício DG/IGH/HEMU nº 128/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7785-HMI

Fornecedor: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Alteração nº: 1º ADITIVO


À Gerência de Contratos

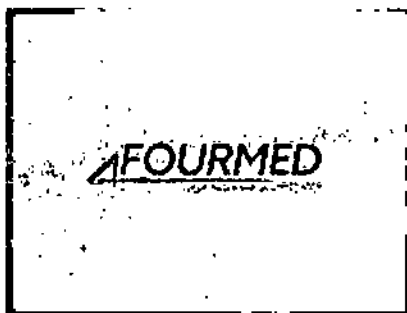
Pelo presente ofício, solicitamos a aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 1), referente a prestação do serviço médico na área de neonatologia, da prestadora **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, Tombo nº 1051**, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU:

1 - Acréscimo dos serviços médicos em neonatologia, a fim de atender determinação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, nos termos da Nota Explicativa e Ofício nº 3534/2022 - SES, que seguem em anexo, deliberando a conversão dos antigos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, e a estruturação de Sala de Estabilização Neonatal com 05 (cinco) leitos;

2 - Inserir no contrato cláusula, para que o valor do contrato seja praticado pelo valor de plantão e não pelo valor total, considerando que o valor total foi apenas componente da proposta.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



Goiânia, 08 de fevereiro de 2022

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Em resposta ao Ofício n° 057/2022 DG/DT-HMI

Ref.: Acréscimo dos serviços no Contrato n° 7785-HMI

Assunto: Expansão dos serviços determinada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO

Prezados,

Apresentamos à v. Sas., proposta de aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos em:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEONATAL (05 leitos).

Valor plantão (07:00 às 19:00h - segunda à domingo): R\$ 1.750,00

Valor plantão (19:00 às 07:00h - segunda à domingo): R\$ 2.000,00

Valor mensal do serviço: R\$ 116.250,00

DIARISTA – UTI NEONATAL.

De acordo com a composição da escala em razão do número de leitos, são necessários três profissionais com prestação de serviço das 14:00 às 18:00h – segunda a sexta-feira, sendo o valor para cada diarista de R\$ 11.940,00.

Valor mensal do serviço: R\$ 35.820,00

Valor do aditivo (mensal): R\$ 152.070,00

Atenciosamente,

FABIO BORGES
PESSOA:85983
195115

Assinado de forma digital
por FABIO BORGES
PESSOA:85983195115
Dados: 2022.02.11
07:38:23 -03'00'

Four Med Serviços Médicos S/S Ltda

CNPJ N° 20.282.002/0001-28

Fabio Borges Pessoa - Sócio Administrador

NOTA EXPLICATIVA

Informa-se para os devidos fins que, em razão da alteração no perfil de atendimento desta unidade, que restringiu os atendimentos para os serviços de ginecologia, obstetrícia e neonatologia, foi direcionado ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU (antigo Hospital Materno Infantil - HMI), o Ofício nº 3534/2022 - SES, que segue em anexo, solicitando a conversão dos antigos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, e a estruturação de Sala de Estabilização Neonatal com 05 (cinco) leitos.

Desta forma, considerando a expansão dos serviços determinado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, tal reformulação culminou na reestruturação do fluxo da assistência neonatal na unidade, seguindo todas as orientações vigentes e normativas definidas pelo Ministério da Saúde, e considerando ainda, o Contrato nº 7785-HMI, com o prestador médico **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.** já em vigência, celebrado em 1º de fevereiro de 2022, fora solicitado proposta para acréscimo dos serviços, a fim de atender deliberação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO.


Assim, a referida empresa enviou proposta, que segue em anexo, contendo os valores de acordo com a composição da escala, em razão do acréscimo dos números de leitos da Sala de Estabilização da Unidade de Terapia Intensiva - UTIN.

Solicita-se que o Contrato em questão seja aditivado com valores condizentes na proposta em anexo, enviada pela prestadora **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**

Por fim, requer ainda, que seja inserido no contrato cláusula, para que o valor do contrato seja praticado pelo valor de plantão e não pelo valor total, considerando que o valor total foi apenas componente da proposta.

Goiânia, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 057/2022 DG/DT-HMI

À FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ Nº 20.282.002/0001-28

Ref.: Acréscimo dos serviços no Contrato nº 7785-HMI

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, gestor do HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI por força de Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO, neste ato representado pela Diretoria Geral, Laryssa Santa Cruz M. Barbosa e Diretoria Técnica Dra. Cristiane de Souza Carvalho, na qualidade de CONTRATANTE, vem, por meio desta, considerando os termos do Contrato nº 7785-HMI celebrado com a FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, prestadora de serviços médicos em pediatria e neonatologia, esclarecer e solicitar como segue.

Em razão da alteração no perfil de atendimento desta unidade que restringiu os atendimentos para os serviços de ginecologia e obstetrícia, foi direcionado à Unidade o Ofício nº 3534/2022 - SES, que segue em anexo, solicitando a conversão dos antigos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, e a estruturação de Sala de Estabilização Neonatal com 05 (cinco) leitos.

Desta feita, em razão da expansão dos serviços determinada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, e considerando, ainda, o Contrato nº 7785-HMI celebrado em 1º de fevereiro de 2022, vimos requerer proposta para acréscimo dos serviços a fim de atender determinação da SES nos termos abaixo descritos.


SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEONATAL (05 LEITOS)			
Função	Qt e	Horário de Trabalho	Dias
Plantonista	1	07:00 às 19:00	Segunda à Domingo
Plantonista	1	19:00 às 07:00	Segunda à Domingo

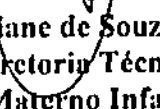
UTI NEONATAL			
Função	Qte	Horário de Trabalho	Dias
Diarista	1	14:00 às 18:00	Segunda à Sexta
Obs.: Composição da escala em razão do número de leitos			

Informa que os serviços acima descritos devem ter início em 11 de fevereiro de 2022, às 7hs da manhã.

Sendo o que se apresenta, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH


Dra. Cristiane de Souza Carvalho
Diretora Técnica
Hospital Materno Infantil – HMI



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3534/2022 - SES

RECEBIDO
DATA: 26/01/2022
HORÁRIO: 08:43
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

GOIANIA, 24 de janeiro de 2022.

À Senhora
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
74530-020 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação - Autorização - Leitos de UTI NEO no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, trata-se do Ofício nº 3002/2022- SES (v.: 000026840631), por meio do qual a Superintendência de Atenção Integral - SAIS, informa sobre a necessidade de ampliação dos leitos UTI neonatal no Hospital da Estadual da Mulher, e, na ocasião, diante das considerações ali expostas, solicita autorização do titular desta Pasta - para a conversão dos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica do antigo HMI para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal; e a estruturação de suporte para porta de entrada de urgência em neonatologia, na respectiva unidade hospitalar.

No momento, os autos aportaram nesta Superintendência de Performance - SUPER, via andamento SEI da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais - GAOS/SUPER, para que seja oficiada a OSS gestora da Unidade de Saúde em comento.

Em atenção ao Despacho nº 291/2022 (v.: 000026870666) do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES/GO, no qual autoriza ao solicitado no Ofício nº 3002/2022- SES, conforme se segue:

[...]

Desta feita, considerando as justificativas exaradas pela superintendência desta Pasta - responsável pelo pleito em comento, nos termos do Ofício supracitado, autorizo a conversão dos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica do antigo HMI para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal; e a estruturação de suporte para porta de entrada de urgência em neonatologia, no Hospital da Estadual da Mulher.

Posto isto, notifica-se o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade gestora do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, para ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LÉAO, Superintendente, em 25/01/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026922514 e o código CRC 78291E2B.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010005228



SEI 000026922514



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3002/2022 - SES

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz
74860-270 Goiânia/GO

Assunto: Leitos de UTI NEO no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Senhor Secretário,

Considerando que:

- 1) a Portaria GM/MS nº930/2012, define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2) a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 3) a abertura e funcionamento do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente no qual foram implantados novos leitos de UTI e enfermaria pediátrica, realocando os leitos que estavam no Hospital Estadual da Mulher (antigo Hospital Estadual Materno Infantil);
- 4) a reorganização do atendimento pediátrico ocasionou a possibilidade de abertura de novos leitos de UTI neonatal no Hospital Estadual da Mulher;
- 5) o Hospital Estadual da Mulher como parte da Rede Materno Infantil, sendo referência para gestação de alto risco, a qual requer leitos de UTI neonatal dedicados ao atendimento do recém-nascido grave ou potencialmente grave;
- 6) a necessidade de leitos de UTI neonatal, no Estado de Goiás, de acordo com a Portaria GM/MS nº 930 de 10/05/2012 são de 193 leitos e existem, atualmente, 109 leitos cadastrados no CNES.

Desta forma, e baseando-se nas justificativas supracitadas, esta Superintendência de Atenção à Saúde julga tecnicamente necessária a ampliação dos leitos de UTI neonatal no Hospital Estadual da Mulher.

Assim, solicitamos autorização, no Hospital Estadual da Mulher (HEMU), para:

1) conversão dos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica do antigo HMI para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal;

2) estruturação de suporte para porta de entrada de urgência em neonatologia.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Secretário para deliberações quanto a ampliação de leitos de UTI neonatal no Hospital Estadual da Mulher. Após deliberação do mesmo, caso positiva, que este processo retorne a esta unidade bem como também seja encaminhado à Superintendência de Performance para os devidos procedimentos.

Respeitosamente,

DANIELLE JAQUES MODESTO
Gerente de Atenção Terciária

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Superintendente de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Superintendente, em 21/01/2022, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE JAQUES MODESTO, Gerente, em 21/01/2022, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026840631 e o código CRC 294D65E6.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, ED. CÉSAR SEBBA - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250



Referência: Processo nº 202200010005228

SEI 000026840631

Criado por daniellejaques, versão 5 por srogério em 21/01/2022 12:36:25.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

PROCESSO: 202200010005228

INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ASSUNTO: Solicitação. Autorização. Leitos de UTI NEO no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

DESPACHO Nº 291/2022 - GAB

1. Inauguram-se os autos o Ofício nº 3002/2022- SES (v. 000026840631), por meio do qual a Superintendência de Atenção Integral - SAIS informa sobre a necessidade de ampliação dos leitos UTI neonatal no Hospital da Estadual da Mulher, e, na ocasião, diante das considerações ali expostas, solicita autorização do titular desta Pasta - para a conversão dos 10 (dez) leitos de UTI Pedlátrica do antigo HMI para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal; e a estruturação de suporte para porta de entrada de urgência em neonatologia, na respectiva unidade hospitalar.

2. Desta feita, considerando as justificativas exaradas pela superintendência desta Pasta - *responsável pelo pleito em comento*, nos termos do Ofício supracitado, autorizo a conversão dos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica do antigo HMI para 10 (dez) leitos de UTI Neonatal; e a estruturação de suporte para porta de entrada de urgência em neonatologia, no Hospital da Estadual da Mulher.

3. Isto posto, submetam-se os autos, simultaneamente, à Superintendência de Atenção Integral - SAIS e à Superintendência de Performance, para conhecimento e adoção das providências necessárias subseqüentes.

Golânia, 21 de Janeiro de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 24/01/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026870666 e o código CRC 3E02D69C.



GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270--



Referência: Processo nº 202200010005228

SEI 000026870666

Criado por taylor9, versão 5 por agabriela em 21/01/2022 17:08:33.

Ofício nº 057/2022 DG/DT-HMI ref. Proposta para acréscimo dos serviços

Leonardo Pimenta <leonardo.pimenta@igh.org.br>

8 de fevereiro de 2022 18:16

Para: FOURMED SERVIÇOS MEDICOS <fourmedadm@gmail.com>

Cc: Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>, "Dra. Cristiane Carvalho" <diretoria@hmi@igh.org.br>

Prezados, boa tarde

Conforme orientação da Diretoria do HMI, encaminho o Ofício nº 057/2022 DG/DT-HMI referente proposta para acréscimo dos serviços a fim de atender determinação da SES.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonardo Pimenta
Assessor de Diretoria - HMI

✉ leonardo.pimenta@igh.org.br

☎ (62) 3956-2900

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

2 anexos

📎 **OFÍCIO Nº 3534.2022 - SES - AUTORIZAÇÃO - CONVERSÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICA PARA UTI NEONATAL.pdf**
717K

📎 **Ofício nº 057.2022 - DG.HMI - FOURMED.pdf**
446K